

órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações ~~adquirirão~~ ^{deverão} ~~deverão~~ ^{deverão} exceder, por órgão ou entidade, a cem ~~por~~ ^{de} ~~cento~~ ^{cento} dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ~~ata de~~ ^{ata} de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos ~~participantes~~.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 24 de Janeiro de 2022.

Domíngos Augusto de Oliveira Junior -**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL -
Órgão Gerenciador

SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA-CNPJ nº 27.800.493/0001-09-Empresa Contratada-**Kleiton Silva dos Santos-CPF nº 646.842.023-72**-Representante Legal da Empresa.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e6469fdbb82497fc6b78cdd16d704779

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.098/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que,

relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, a fim de suprir as necessidades dos alunos da zona rural e urbana de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: ADÃO GOMES MAIA EIRELI - ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 27.100.598/0001-47, sediado (a) na Avenida José Cavalcante, nº 418, Sala A, Centro, CEP 64.860-000, em Uruçuí/PI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
9	BISCOITO INTEGRAL sem açúcar. Deverá possuir Farinha de Trigo Integral como primeiro Ingrediente. Não deve conter: Acessulfame K, Aspartame, Ciclamato, Sacarina, Lactose e/ou Frutose. Atender Portaria ANVISA. Embalagens de 400g (3X1) acondicionados em caixas com 08 kg. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. (Exclusivo para ME, EPP e MEI)	CX	20	R\$ 80,80	R\$ 1.616,00
15	CEBOLA IN NATURA , uso culinário, tipo branca. Características: estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e mofo. o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, saco com 20Kg. (Exclusivo para ME, EPP e MEI)	Kg	50	R\$ 86,90	R\$ 4.345,00
16	COLORAU : colorílico, 0% de gordura trans, composto fuba, urucum e Óleo vegetal. Pacotes de 500 gramas. Embalagem secundária 10 kg. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. (Exclusivo para ME, EPP e MEI)	FD	100	R\$ 61,70	R\$ 6.170,00
33	MILHO PARA CANJICA em grãos ou pedaços de milho que apresentem ausência parcial ou total do gérmen. Embalagem integral de 500g, embalagem secundária com 10 kg. Na embalagem deverá conter data de fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. (Exclusivo para ME, EPP e MEI)	FD	480	R\$ 48,90	R\$ 23.472,00
34	MILHO PARA PIPOCA . Grãos de milho integral que apresentem ausência parcial ou total do gérmen. Embalagem integral de 500g e embalagem secundária com 10 kg. Na embalagem deverá conter data de fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. (Exclusivo para ME, EPP e MEI)	FD	200	R\$ 53,90	R\$ 10.780,00
42	POLPA , sabor acerola, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Deverá estar congeladas e em caixas térmicas. Com Registrado no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), validade de 3 meses. Temperatura de recebimento a -18°C. (Exclusivo para ME, EPP e MEI)	Kg	2.000	R\$ 8,30	R\$ 16.600,00

43	POLPA , sabor caju, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Devem estar congeladas e em caixas térmicas. Com Registrado no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), validade de 3 meses. Temperatura de recebimento a -18°C. (Exclusivo para ME, EPP e MEI)	Kg	2.000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00	
		Proc. N°	PE017/21			
		Fis:	1114			
		Rubrica	A			
TOTAL GERAL					R\$ 96.783,00	

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 27.100.598/0001-47	RAZÃO SOCIAL: ADÃO GOMES MAIA EIRELI - ME
CIDADE: Urucu/PI	CEP: 64.860-000
LEFONE: (99) 3544-1148	FAX:
DEREÇO ELETRÔNICO: megainformatica@gmail.com	REPRESENTANTE: Adão Gomes Maia
RUA Nº 4357/959-3 SSP/MA	CPF Nº 805.136.973-49
TELEFONE:	CELULAR: (99) 9 8159-7516
ENDERECO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 017/2021**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 017/2021**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

insulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado

participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 24 de Janeiro de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador-**ADÃO GOMES MAIA EIRELI - ME**-CNPJ/MF sob o nº 27.100.598/0001-47-Empresa Contratada-**Adão Gomes Maia-CPF nº 805.136.973-49**-Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 6ae10462c556d518c42b3e0b78e34537

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022.ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.098/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, a fim de suprir as necessidades dos alunos da zona rural e urbana de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME,